



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 23-

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

37ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de outubro de 1.953.

PRESIDENTE:- Pedro Afonso de Oliveira

SECRETÁRIO:- Plínio Genta e Antonio Cruz.

À hora regulamentar feita a chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Antonio Cruz, Delfim Augusto Faria, Domingos Eduardo Bez, Felício Botino, João Nunes Miranda, João Tarora, José Caio de Gois Artigas, José Carlos Arantes, José Porfírio, Pedro Afonso de Oliveira e Plínio Genta, num total de onze (11) vereadores. = = = = =

O sr. Presidente, havendo número legal, declarou aberta a Sessão.

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do Expediente Não Sujeito a Votação. = = = = =

O sr. Secretário deu conta do seguinte:- = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Birigui, encaminhando cópia do requerimento nº 48, subscrito pelo vereador Wilson Troncoso. = = = = =

Ofício do sr. Rafael Xavier, agradecendo a acolhida que teve em Garça e enviando cópias da sua conferência. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de São Pedro, comunicando constituição de sua Mesa. = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Descalvado, encaminhando cópia de proposição. = = = = =

Carta da revista "Garça em Revista", solicitando publicações. = =

Ofício da Liga Varzeana de Futebol, convidando para o "torneio - início". = = = = =

Ofício do sr. Prefeito Municipal, encaminhando exemplares da conferência do sr. Rafael Xavier. = = = = =

Ofício do sr. Prefeito Municipal, devolvendo o processo nº 409/43. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, deu entrada no recinto. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do Expediente Sujeito a Votação. = = = = =

O sr. Secretário encaminhou à Presidência a ata da 34ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de Setembro de 1.953. = = = = =

O sr. Presidente submeteu-a a discussão e em seguida a votação, tendo a Casa a aprovado sem debates. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovada a ata da 34ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de Setembro de 1.953. = = = = =

O sr. Secretário encaminhou à Presidência a ata da 9ª Sessão Ex



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 24-

traordinária, realizada em 26 de Setembro de 1.953. = = = = =

O sr. Presidente submeteu-a a discussão e em seguida a votação, tendo a Casa a aprovado sem debates. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovada a ata da 9ª Sessão Extraordinária, realizada em 26 de Setembro de 1.953. = = = = =

O sr. Secretário encaminhou à Presidência a ata da 10ª Sessão Extraordinária, realizada em 26 de Setembro de 1.953. = = = = =

O sr. Presidente submeteu-a a discussão e votação a ata da 10ª Sessão, tendo a Casa a aprovado sem debates. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovada a ata da 10ª Sessão Extraordinária, realizada em 26 de Setembro de 1.953. = = = = =

O sr. Secretário encaminhou à Mesa a ata da 35ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de outubro de 1.953. = = = = =

O sr. Presidente submeteu-a a discussão e em seguida à votação, tendo a Casa a aprovado sem debates. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovada a ata da 35ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de outubro de 1.953. = = = = =

O sr. Secretário encaminhou à Presidência a ata da 11ª Sessão Extraordinária, realizada em 4 de outubro de 1.953. = = = = =

O sr. Presidente submeteu-a a discussão e em seguida a votação, tendo a Casa a aprovado sem debates. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovada a ata da 11ª Sessão Extraordinária, realizada em 4 de outubro de 1.953. = = = = =

O sr. Secretário encaminhou à Presidência a ata da 36ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de outubro de 1.953. = = = = =

O sr. Presidente submeteu-a a discussão. = = = = =

O sr. José Porfírio, solicitou que se a retificasse para constar na pagina 21, onde se vê a discussão sobre o plebiscito de Lupércio, o que disse e que não consta, o seguinte: " que a Câmara deveria ser ouvida, a lei deveria cumprida, e que Garça sentir-se-ia satisfeita se Lupércio conseguisse legalmente emancipar-se por que recebeu dentro da politica municipalista toda a assistência, entretanto a lei deve ser cumprida." = = = = =

O sr. Presidente deferiu o pedido de retificação formulado pelo vereador José Porfírio. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação a ata com a retificação, tendo a Casa a aprovado. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovada com retificação a ata da 36ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de outubro de 1.953. = = = = =

O sr. Secretário, continuando no Expediente deu conta do seguinte: = = = = =

Projeto de lei do sr. José Caio de Gois Artigas, dispondo sobre a autorização à Prefeitura para a execução de muros e calçadas, nos terrenos e prédios =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 25-

servidos pelo serviço de guias e sarjetas. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação. = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminhá-lo às Comissões competentes. = = = = =

O sr. Secretário deu conhecimento à Casa do Parecer nº 6/53, da Comissão de Redação ao projeto de lei nº 40/52. = = = = =

O sr. Presidente deu a palavra aos srs. vereadores. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, com a palavra, levantou uma questão de ordem sobre a situação do vereador José Gonçalves, tendo em vista que o mesmo exerce função remunerada como funcionário da Prefeitura Municipal, e, disse que ventilava o assunto afim de serem tomadas as precauções necessárias para no futuro não serem anuladas as leis votadas pela Câmara, principalmente agora que se vai votar o orçamento. Disse mais que apenas focalizava o fato no seu aspecto legal, não existindo qualquer intensão de sua parte contra o vereador José Gonçalves. = = = = =

O sr. Presidente, informou o orador que no momento o sr. José Gonçalves não se acha empossado no cargo de vereador, pelo motivo de ter terminado a licença concedida ao vereador Salviano Pereira de Andrade, e, mais ainda que aquele vereador assumiu a cadeira com fundamento em uma lei estadual, ainda não declarada inconstitucional, e que em época propícia a Mesa cuidaria do assunto. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez, com a palavra, secundou as argumentações esposadas pelo sr. Delfim Augusto Faria, e fez sentir que se o vereador José Gonçalves tem esse direito assegurado por lei a Câmara não poderá impedir que exerça seu mandato quando convocado. Ventilou a lei, e disse que não foi sancionada pelo Governador. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que essa lei foi sancionada pela Assembléia Legislativa, poder competente para sancioná-la nos casos previstos em lei. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez, com a palavra, novamente, disse que o vereador José Gonçalves exerceu e exercerá legalmente o seu mandato.

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que não atacou a legalidade ou não da lei. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez, concluiu dizendo que somente a Câmara poderá impedir o exercício do mandato do vereador José Gonçalves, quando a lei for declarada inconstitucional. = = = = =

O sr. José Porfírio, com a palavra, inicialmente criticou a policiamento na zona do meretrício, que vem sendo feita por guardas-noturnos, pessoas que em absoluto estão a altura de tal serviço que exige conhecimentos especializados. Focalizou a questão da fiscalização dos verdureiros ambulantes em carrocinhas que trazem varilhões de lavagem juntamente com verduras etc., e fez sentir à Casa a necessidade de se tomar uma providência a respeito. = = = = =

O sr. Presidente consultou ao orador se tinha alguma proposição para apresentar a respeito. = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls.26-

O sr. José Porfírio, disse que nada tinha a apresentar, além da exposição do fato.=====

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada dos srs. vereadores, para a Ordem do Dia.=====

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se a presença dos seguintes: Antonio Cruz, Clovis Dantas Ramalho, Delfim Augusto Faria, Domingos Eduardo Bez, Felício Botino, João Nunes Miranda, João Tarora, José Caio de Gois Artigas, José Carlos Arantes, José Porfírio, Pedro Afonso de Oliveira e Plínio Genta.=====

O sr. Presidente submeteu em 2a. discussão e em seguida a votação tendo sido aprovado por unanimidade, o projeto de lei n. 25/53 (vinte e cinco), do sr. Clovis Dantas Ramalho, dispondo sobre a proibição de reservas de lugares nos estabelecimentos de diversões.=====

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei n. 25/53.==

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação o requerimento nº 128/53, do sr. Dácio Alves Natél, dispondo sobre a solicitação de informações à Cia. Paulista de Força e Luz, tendo a Casa o aprovado por unanimidade.==

O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento nº 128/53, do sr. Dácio Alves Natél.=====

O sr. Presidente declarou que nada mais constava da pauta da Ordem do Dia.=====

O sr. Presidente deu a palavra para Explicação Pessoal.=====

O sr. Presidente deu por encerrada a Sessão.=====

Nada mais havendo eu Plínio Genta Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografá-la e a subscrevo.=====

Plínio Genta
PRESIDENTE
Plínio Genta
SECRETÁRIO